

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR **(REGISTRO DE IMÓVEIS)**

CERTIFICO, por solicitação – Pedido P26010509227D – Protocolo S26010461444D, para os devidos fins e em razão do meu ofício, que das buscas efetuadas no arquivo deste Cartório, a meu cargo, e especialmente nos livros de Registros de Imóveis, constatei no Livro 2 (REGISTRO GERAL), a existência da MATRÍCULA E AVERBAÇÕES DO TEOR SEGUINTE: MATRÍCULA Nº 572 – IMÓVEL: Uma propriedade rural denominada “FAZENDA RIACHO DO MEIO”, localizada neste município de Cruzeta-RN, medindo 377 (trezentos e setenta e sete) braças de terra de frente por 1.470 (Um mil quatrocentos e setenta) braças de fundos, equivalente a área de 268,57 hectares, com benfeitorias de cercas de arame, roçados, três (03) casas construídas de tijolos e telhas, uma (1) barragem, dois (2) poços amazonas e a metade de cada uma das oito (8) vazantes no açude Cauassú e um quinto da renda do peixe do citado açude, limitando-se ao Norte, Sul e Leste, com terras de Pacífico Medeiros Neto de Araújo e, ao Oeste, com terras de Haroldo Pinheiro Borges. REGISTRO ANTERIOR: Não consta. PROPRIETÁRIO: Espólio de Francisco Pinheiro Borges - CPF/MF nº 012.428.574-00 ÔNUS QUE GRAVA O IMÓVEL: Não há; Eu, Arivan Luciano da Silva Oficial do Registro de Imóveis, o escrevi. Cruzeta-RN, 15 de março de 1995. (a.a) O Oficial Arivan Luciano da Silva. R-1-572 – DATA: 15 de março de 1995. TRANSMITENTE: O Espólio de Francisco Pinheiro Borges – CPF/MF nº 012.428.574-00. ADQUIRENTE: Haroldo Pinheiro Borges, brasileiro, casado com Mônica Maria Augusta de Viveiros Pinheiro Borges, comerciante, portador do CPF/MF nº 010.930.614-72, residente e domiciliado na cidade de Natal, Capital deste Estado. TÍTULO Herança. FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha extraído aos 05-12-1981, pelo Escrivão do 1º Cartório judiciário da cidade de São Tomé-RN, Luiz Araken de Assunção, dos autos de inventário e Partilha dos bens deixados por falecimento de Francisco Pinheiro Borges, julgado por sentença de 04-12-1981, assinado pelo Dr. Francisco Ciríaco Sobrinho, MM Juiz de Direito da Comarca de São Tomé-RN. VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). OBJETO DA TRANSFERENCIA: O imóvel supra matriculado. CONDIÇÕES: Não há. INCRA: Código do imóvel: 178.055.259.730-2; Area Total: 317,0ha; Nº de módulos fiscais: 7,67. O referido é verdade; dou fé. Cruzeta-RN, 15 de março de 1995. O Oficial Arivan Luciano da Silva. R-2-572 – DATA: 15 de março de 1995. TRANSMITENTE: Haroldo Pinheiro Borges e sua esposa Mônica Maria Augusta de Viveiros Pinheiro Borges, brasileiros, casados entre si, ele comerciante, ela do lar, digo, ela funcionária municipal, portadores do CPF/MF em conjunto nº 010.930.614-72, residentes e domiciliados na cidade de Natal, Capital deste Estado. ADQUIRENTE: **Carlos Augusto Cesino de Medeiros**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF/MF nº 761.713.104-68 e **Eliziário Paulino Régio**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF/MF nº 535.924.254-04, residentes e domiciliados no sítio Riacho do Meio, neste município. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de Compra e Venda, lavrada nestas notas, no livro nº 09, às f. 24 a 26v. aos 16-03-95, pelo Tabelião público Arivan Luciano da Silva. VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). OBJETO DA TRANSFERENCIA: O imóvel supra matriculado. CONDIÇÕES: Não há. O referido é verdade; dou fé. Cruzeta-RN, 16 de março de 1995. O Oficial Arivan Luciano da Silva. R-3-572 – DATA: 23 de dezembro de 2013. HIPOTECA CEDULAR – Faz-se Registro nos termos da CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº A000000, com vencimento para 23 de fevereiro de 2009, no valor de R\$58.658,62, emitida por CARLOS AUGUSTO CESINO DE MEDEIROS e ELIZIÁRIO PAULINO RÉGIO, brasileiros, casados,

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL ÚNICO DE CRUZETA/RN.

Rua João Lopes de Araújo, Nº 215 - Centro - Cruzeta/RN - CEP: 59375-000

Fones: (84) 991116958/ (84) 999983054

E-mail: cartoriounicocruzeta@gmail.com

IVANKA NOBRE - Notária e Registradora

agropecuáristas, inscritos nos CPF's/MF sob os nºs 761.713.104-68 e 535.924.254-04, ambos residentes e domiciliados na Rua João XXIII, nº25, nesta cidade de Cruzeta-RN; Constando na Cédula a anuência dos cônjuges dos emitentes/creditados, as Sr^{as}. ELIMARI REGIO DE MEDEIROS, MARIA ROSA DE MEDEIROS REGIO, respectivamente, brasileiras, casadas, do lar, ambos residentes e domiciliadas no mesmo endereço dos emitentes; para constar que o imóvel constante da presente matrícula nº 572, FOI DADO pelos seus proprietários CARLOS AUGUSTO CESINO DE MEDEIROS e ELIZIÁRIO PAULINO RÉGIO, supra qualificados em HIPOTECA DE 1º (PRIMEIRO) GRAU, ao BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, Agência da cidade de Caicó-RN, para segurança e garantia do pagamento da dívida, com todos os encargos pactuados; tendo sido a Cédula devidamente Registrada às fls. 037/v. do Livro nº 3-F(R.A), sob o nº 414, feito nesta data por mim, Registrador Imobiliário (Substituto), ficando a "VIA NÃO NEGOCIÁVEL" da mesma arquivada neste Cartório, para os devidos fins. Cruzeta-RN, 23 de dezembro de 2013. Eu, (JEFERSON SILVA PEREIRA FILHO Notário e Registrador Substituto), Registrador de Imóveis (Substituto), o digitei e dou fé. (Protocolo nº 13.753). Ato feito sem a cobrança de taxas nem emolumentos; dou fé. (a.a) JEFERSON SILVA PEREIRA FILHO Notário e Registrador Substituto. AV-4-572. DATA 23/12/2013. Procedo esta AVERBAÇÃO nos termos do 1º ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO datado de 23/09/2002 à C.R.H prefixo nº A000000, emitida aos 23/02/2000, por Carlos Augusto Cesino de Medeiros e Eliziário Paulino Régio em favor do B.N.B.- Agência de Caicó-RN, para constar que, a referida Cédula sofreu Retificação(ões) em alguma(s) Cláusula(s), mantendo-se Ratificada(s) as demais cláusulas que não foram alteradas no Aditivo supra referido, conforme VIA NÃO NEGOCIÁVEL, que fica arquivada para os devidos fins. O referido é verdade; dou fé. (Ato Gratuito) - Prot. 13.754. Cruzeta-RN, 23 de Dezembro de 2013. Jeferson Silva Pereira Filho, Notário e Registrador Substituto. AV-5-572. DATA 23/12/2013. Procedo esta AVERBAÇÃO nos termos do 2º ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO datado de 05/01/2007 à C.R.H prefixo nº A000000, emitida aos 23/02/2000, por Carlos Augusto Cesino de Medeiros e Eliziário Paulino Regio em favor do B.N.B.- Agência de Caicó-RN, para constar que, a referida Cédula sofreu Retificação(ões) em alguma(s) Cláusula(s), mantendo-se Ratificada(s) as demais cláusulas que não foram alteradas no Aditivo supra referido, conforme VIA NÃO NEGOCIÁVEL, que fica arquivada para os devidos fins. O referido é verdade; dou fé. (Ato Gratuito) - Prot. 13.755. Cruzeta-RN, 23 de Dezembro de 2013. Jeferson Silva Pereira Filho, Notário e Registrador Substituto. AV-6-572. DATA: 23/12/2013. Procedo esta AVERBAÇÃO nos termos do 3º ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO datado de 29/05/2013 à C.R.H prefixo nº A000000, emitida aos 23/02/2000, por Carlos Augusto Cesino de Medeiros e Eliziário Paulino Regio em favor do B.N.B.- Agência de Caicó-RN, para constar que, a referida Cédula sofreu Retificação(ões) em alguma(s) Cláusula(s), mantendo-se ratificada(s) as demais cláusulas que não foram alteradas no Aditivo supra referido, conforme VIA NÃO NEGOCIÁVEL, que fica arquivada para os devidos fins. O referido é verdade; dou fé. (Ato Gratuito) - Prot. 13.756. Cruzeta-RN, 23 de dezembro de 2013. Jeferson Silva Pereira Filho, Notário e Registrador Substituto. AV-7-572 - DATA: 21 de setembro de 2023. BAIXA DE HIPOTECA - Faz-se está Averbação nos termos da AUTORIZAÇÃO PARA BAIXA DE GRAVAME HIPOTECÁRIO datada de 05/09/2023, assinada por Edjúnior Dantas de Azevedo Fernandes - Gerente Geral e por Francisco Antônio Filho – Gerente Exec. Op. e Rec. De Crédito, ambos da Agência do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A de Caicó - RN, para constar que foi autorizada a BAIXA DA HIPOTECA constante do R-3-572, AV-4, AV-5 e AV-6 do Livro "2" (REGISTRO-GERAL), ficando o imóvel constante da presente matrícula nº 572, do Livro "2" (REGISTRO GERAL), LIVRE DESEMBARACADO do gravame que havia sido imposto, para todos os efeitos legais. Eu

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL ÚNICO DE CRUZETA/RN.
Rua João Lopes de Araújo, Nº 215 - Centro - Cruzeta/RN - CEP: 59375-000
Fones: (84) 991116958/ (84) 999983054
E-mail: cartoriounicocruzeta@gmail.com
IVANKA NOBRE - Notária e Registradora

(IVANKA FRANCI DELGADO NOBRE) Registradora de Imóveis, o digitei. Cruzeta - RN, 21 de setembro de 2023. O referido é verdade; dou fé. (Protocolo nº 14.802). Emolumentos: R\$ 285,30; FDJ: R\$ 81,00; FRMP: R\$ 11,55; FCRCPN: R\$ 27,55; ISS: R\$ 14,27; FUNAF: R\$ 0,82/ TOTAL: R\$ 419,94. Selo Digital: RN202300955470006968RME.

RELATÓRIOS DE CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Relatório de Consulta em nome de CARLOS AUGUSTO CESINO DE MEDEIROS, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 26/01/2026 09:28:46, código HASH: **pa7gfxqyxd**, com resultado **NEGATIVO**.

RELATÓRIOS DE CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Relatório de Consulta em nome de ELIZIÁRIO PAULINO RÉGIO, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 26/01/2026 09:31:01, código HASH: **ncnnfikvrh**, com resultado **NEGATIVO**.

DADO E PASSADO nesta cidade de Cruzeta, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, aos vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e seis (26/01/2026). Eu, (IVANKA FRANCI DELGADO NOBRE), Tabeliã Pública, que o digitei do próprio original. **Certidão de inteiro teor eletrônica de matrícula - Provimento CNJ 127. Emolumentos: R\$ 111,55/ FDJ: 0,00/ FRMP: 0,00/ FCRCPN: 0,00/ ISS: 0,00/ FUNAF: 0,00/ TOTAL: R\$ 111,55.**

O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ
CRUZETA/RN, 26 de janeiro de 2026.

Assinatura eletrônica
IVANKA FRANCI DELGADO NOBRE
Tabeliã Pública



Poder Judiciário do RN
Selo de Fiscalização
Selo Normal
RN202600955470002617APC
Conferir em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>